



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2016/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, com sede na Praça Licurgo Peixoto, S/N, Bairro Centro, CEP: 68660-000, São Miguel do Guamá, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.193.073/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, brasileiro, portador do RG nº 4327885 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 756.820.282-87, residente e

PA-MEM-2022/10979  
LSBN

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário)  
Use 3144389.20800885-2647 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/03/2022 14:20



PADES202248244A



PAVEM202210979A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
Use 3144389.20800885-2647 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 10/05/2022 09:28





domiciliado no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, doravante denominado ACORDANTE, acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, tendo início em 11 de maio de 2022 e término em 10 de maio de 2025, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao Município ceder para o TJPA apenas servidores de seu quadro efetivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial.

PA-MEM-2022/10979  
LSBN

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário)  
Use 3144389.20800885-2647 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/03/2022 14:20



PADES202248244A



PA-MEM/202210979A



  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem assim, justas e acordadas, as partícipes assinam o presente em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém/PA, 02 de MAIO de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**  
 Desembargadora Presidente

*LORENZI*

  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
 Prefeito Municipal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves  
 CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira  
 CPF/MF: 946.480.422-04

PA-MEM-2022/10979  
LSBN

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).  
 Use 3157132.20313250-4421 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
 Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/03/2022 14:20

*Thaize Chaves e Chaves*

*Thaize Chaves e Chaves*

ESCREVENTES

\* CARTÓRIO LORENZI \*  
 Rua: RUA SENECA, 100 - 1º andar - Belém - PA  
 CNPJ nº 14.083.888/0001-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08

\* TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA \*  
 Rua: RUA SENECA, 100 - 1º andar - Belém - PA  
 CNPJ nº 14.083.888/0001-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08

\* LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*  
 Rua: RUA SENECA, 100 - 1º andar - Belém - PA  
 CNPJ nº 14.083.888/0001-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 Rua: RUA SENECA, 100 - 1º andar - Belém - PA  
 CNPJ nº 14.083.888/0001-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08  
 Ins. nº 14.083.888-08

Série: I Nº 005.627.440



PA-MEM/202210979A



VERSO EM  
BRANCO



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário).  
Use 3144389.20800885-2647 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 10/05/2022 09:28



PAM/EM/2022/10979A



## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2022**

Objeto: Registro de preço para Aquisição de Acessórios de Informática. SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 794991

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 –**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa a Editora Revista dos Tribunais Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.501.293/0001-12, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1855, 8º e 13º andares, conj. 82, bairro: Vila Olímpia; CEP 04.548-005, Fone: (11) 97294-8033, E-mail: [gilson.cantor@tomsonreuters.com](mailto:gilson.cantor@tomsonreuters.com), São Paulo/SP, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para assinatura anual para acesso ao produto "Biblioteca Digital ProView", com 100 acessos simultâneos, por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos da instrução constante no PA-PRO2022/00909// Belém, 29 de abril de 2022.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração.

Protocolo: 794837

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Extrato de 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 017/2016/TJPA // Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de São Miguel do Guamá, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 05.193.073/0001-60 // Objeto: Cooperação entre os parceiros visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de São Miguel do Guamá // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência do instrumento original por mais 03 anos // Vigência do aditivo: Início em 11/05/2022 e término em 10/05/2025 // Data da assinatura: 03/05/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 795386

## OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 021/TJPA/2022**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de preços para aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 06 de maio de 2022.

Protocolo: 795184

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2022**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/TJPA/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e de audiodescrição, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 06/05/2022. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 795423



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).  
Use 3144389.20816390-135 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 10/05/2022 09:28

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 38.497, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o art.22-A, da Lei nº 5.810/94;  
CONSIDERANDO a solicitação do interessado protocolizado através do Expediente nº 007635/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 38.194, de 14-03-2022, publicada no DOE de 15-03-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, WEDSON LIMA RIBEIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT- 603 - Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 15-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 794956

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 38.490, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 386/2022, de 29-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007673/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora KARINA NAVARRO NEIVA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100493, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-04 a 27-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 794970

**PORTARIA Nº 38.473, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 377/2022, de 26-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007591/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-4-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 794965

**PORTARIA Nº 38.491, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 387/2022, de 29-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007675/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-04 a 26-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 794979

**PORTARIA Nº 38.493, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 349/2022, de 11-04-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007789/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-04 a 13-04-2022.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas – em exercício

Protocolo: 794986



PAMEM202210979A

